



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NÚMERO 023/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Os vereadores que a esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 32 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária à epígrafe, a saber:

MODIFICA A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI 023/2017 – NO Art. 2º, na qual propõe que:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º – O Kit de uniforme escolar será composto de 02(duas) camisetas e 01(uma) bermuda ou short saia para cada aluno.

PROPÕE QUE SE LEIA:

“Art. 2º – O Kit de uniforme escolar será composto de 02(duas) camisetas, 01(uma) bermuda ou short saia e 01(uma) calça unissex para cada aluno, dentro das possibilidades orçamentárias.

JUSTIFICATIVA: o acréscimo da calça, irá facilitar para que o aluno frequente adequadamente uniformizado, todos os dias e atividades escolares

SALA DAS SESSÕES, Guaraí-TO, aos 18 dias de Outubro de 2017.

DAVI ROCHA
VEREADOR
AUTOR